

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS, IMAGENS, SONS E VOZ (TCUISV)

Título da pesquisa: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) COMO FOCO PARA A SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, A PARTIR DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).

Pesquisadora responsável pela pesquisa, com Endereços e Telefones: Giulliana Cassandra Pacheco Soster Antoniassi (Mestranda) e Maristela Rosso Walker (Orientadora).

Local de realização da pesquisa: Centro Municipal de Educação Infantil Infância Feliz.

Endereço: Rua: Goiás, Bairro São Luis, Santa Helena - PR.

Fone: (45) 3268- 1041

A) INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Caso você não queira, não há problema algum. Você não precisa me explicar porque, e não haverá nenhum tipo de punição por isso. Você tem todo o direito de não querer participar do estudo. Caso queira participar, irei te informar de todos os procedimentos e o TCUISV é um documento no qual fornece explicação sobre todos os procedimentos da pesquisa, depois de passar a você todas as informações e você aceitar meu convite, será necessário que você assine todas as folhas deste documento. Eu também irei assinar todas as folhas dele, assim como você. Este documento está em três vias. Uma delas é sua e a outra é minha. Doravante denominado(a) CEDENTE, outorgo o seguinte Termo, conforme o que se segue: o artigo 49 da Lei n ° 9.610/1998, por este instrumento CEDENTE autoriza a captação, fixação, edição e utilização das suas imagem e voz para serem inseridos e utilizados nos meios de comunicação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e para a veiculação na rede mundial de computadores, podendo, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir no Brasil e exterior, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia e todos os materiais institucionais produzidos pela UTFPR com as imagens e os sons captados por ocasião do evento supracitado, especificamente, mas não limitados, os sons e as imagens internas, externas,

entrevistas, palestras e plateia. Todas estas orientações acima, quando aplicadas aos participantes da pesquisa, estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde-CNS-n. 466 de 2012 e a de n. 510 de 2016. O CEDENTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso não comercial, direto e indireto do material captado pela UTFPR. O presente Termo é firmado, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que pagamento algum será devido pela UTFPR ao CEDENTE, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Termo. O CEDENTE e a CESSIONÁRIA (UTFPR), por sua vez, elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Santa Helena – Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discutir qualquer controvérsia que não seja possível solucionar amigavelmente. A UTFPR se compromete a não utilizar as imagens e sons captados fora das condições estabelecidas neste Termo, que por sua vez, compromete-se a utilizar o material descrito para produção de cunho pedagógico, formação e de pesquisa acadêmica e limitando sua responsabilidade a elas. E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para que surtam imediatamente os seus efeitos jurídicos.

1. Apresentação da pesquisa.

O Projeto tem como o título: “*A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FOCO PARA A SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, A PARTIR DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR*”. O objetivo do mesmo é analisar os conceitos sobre Educação Ambiental apresentados pelos profissionais de todas as áreas do CMEI Infância Feliz de Santa Helena-PR, sob a perspectiva da BNCC, visando o conceito de sustentabilidade e com vistas para a sua aplicabilidade na primeira infância, a partir de reflexões com a Base Nacional Comum Curricular. A participação do estudo é voluntária tendo a liberdade de sair da pesquisa a qualquer momento, sem justificar e nem sofrer qualquer dano. Quanto as informações obtidas nesse estudo, podemos garantir que serão totalmente confidenciais e jamais será divulgado o nome do participante, ressaltando o processo por Consentimento Livre e Esclarecido para que o convidado possa se manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida (Item IV da Resolução CNS nº 466 de 2012). Os dados poderão ser usados para fins acadêmicos de estudos e publicações científicas. A coleta de dados só será iniciada após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

Do ressarcimento, este acontece com compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação. Da indenização cobertura material para reparação a dano, causado pela

pesquisa ao participante da pesquisa. A pesquisa não terá custo para os participantes, portanto não terão ressarcimento. Contudo, o direito a indenização é obrigatório, porque haverá indenização sempre que a pesquisa ocasionar algum tipo de dano ao participante. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). **Endereço:** Av. Sete de Setembro, 3165, Bloco N, Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, **Telefone:** (41) 3310-4494, **e-mail:** coep@utfpr.edu.br.

Portanto, a presente pesquisa se torna relevante, porque tem a intencionalidade de caráter formativo para os participantes, com a intencionalidade da Educação Ambiental na BNCC com foco na sustentabilidade e que se encontre caminhos para os questionamentos sobre o seu potencial nas práticas pedagógicas. Os conceitos apresentados tem o intuito de praticar para aprender, o tema propõe elementos de compreensão para oficinas sobre como consumir de forma consciente dentro da escola e fora dela, visando a aquisição práticas locais de respeito e sensibilização com o meio ambiente que possam se refletir globalmente que norteiam os documentos que as tornam obrigatórios, direcionando uma visão holística e o foco na integralidade entre ser humano e planeta. Outro benefício social que reflete para a transformação da sociedade e acontece nos momentos de trocas de experiências, a valorização dos saberes tradicionais informais do grupo que produzirão novos saberes, pois essa troca que revela momentos de renovar os conhecimentos, mudanças de hábitos e de atitude para a transformação da realidade no decorrer de todo processo. O estudo tem relevância e benefícios a seus participantes exclusivamente, desde que consideradas todas as dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual desses (V1 e V2 da Resolução 466/12).

2. Objetivos da pesquisa.

Analisar os conceitos sobre Educação Ambiental apresentados pelos profissionais de todas as áreas do CMEI Infância Feliz de Santa Helena-PR, sob a perspectiva da BNCC, visando o conceito de sustentabilidade. Tem com objetivos específicos: Discutir como a Educação Ambiental se apresenta na BNCC e suas possibilidades de aplicação na Educação Infantil visando o conceito de sustentabilidade; propor oficinas sobre Educação Ambiental, com foco na sustentabilidade, para toda

equipe de profissionais, visando a aquisição de práticas locais de respeito e sensibilização com o meio ambiente que possam se refletir globalmente e promover a formação continuada de toda equipe profissional do CMEI Infância Feliz de Santa Helena no Paraná em Educação Ambiental, com foco na sustentabilidade, com vistas a sua aplicabilidade na primeira infância, a partir de reflexões com a Base Nacional Comum Curricular.

3. Participação na pesquisa.

A coleta de dados será com a participação efetiva da equipe do CMEI, onde os participantes e pesquisador serão voluntários na formação dos profissionais do CMEI, obedecendo às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo o máximo de benefícios e o mínimo de riscos. Os participantes são 01 Diretora, 01 Coordenadora Pedagógica, 08 Educadores Infantis, 23 professores de Educação Infantil e 5 profissionais das áreas (secretaria, auxiliares de sala, limpeza e cozinha) constituindo-se o corpo docente efetivo e contratado do Centro de Educação Infantil Infância Feliz localizado em Santa Helena-PR. Caso haja interesse dos estagiários que auxiliam os professores, os mesmo também poderão participar, bem como os demais profissionais da escola compreendendo merendeiras, auxiliares de limpeza, secretárias onde totalizamos 50 funcionários, sendo apenas 3 estagiários, 1 ajudante de limpeza de pátio homens e os demais todas mulheres.

Desse modo e respeitando as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS nº 466/2012 e obedecendo as disposições legais estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, incisos X e XIV e no novo Código Civil, artigo 20. Quanto às informações e dados obtidos nesse estudo, os mesmos poderão ser usados para fins acadêmicos de estudo e publicações científicas. Assim sendo, as informações e documentos recebidos em formato eletrônico apresentarão todos os esclarecimentos necessários aos participantes, com as garantias e direitos já previstos na lei acima, quanto ao teor da pesquisa mencionada e sua natureza educacional reforça o objetivo deste estudo do qual fui convidado a participar. Garantindo, o direito à informação a qualquer tempo e disponibilizar o meio direto (celular e e-mail) de contato com os pesquisadores; a participação da pesquisa assegura tanto o ressarcimento e indenização aos seus participantes conforme apresentado e respaldado nos itens da Resolução 466/12 em seu inciso II.5 e II.22, que define o risco da pesquisa como “possibilidade de danos à

dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente”. O CEP/UFJF deliberou considerar como riscos possíveis envolvidos na realização de pesquisas envolvendo seres humanos: Riscos de origem psicológica, intelectual ou emocional e Riscos de ordem física e orgânica.

4. Confidencialidade.

Os pesquisadores acima qualificados se comprometem em: Proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos; Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais, de modo a proteger suas imagens, bem como garantem que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas ou da instituição.

5. Riscos e Benefícios.

5a) Riscos:

A pesquisa realizada em campo escolar e almeja a formação cooperativa e espontânea dos participantes que serão informados de todos os passos e poderão se retirar caso seja de sua vontade. Os riscos existentes são os decorrentes de toda pesquisa com seres humanos com dimensões morais, éticas, intelectual, social e cultural.

Haja vista todas as informações necessárias que precisam ser repassadas aos participantes, temos o momento atípico ao qual estamos em constante enfrentamento, a Pandemia, por esse motivo buscou-se outras formas de participação no formato híbrido nos grupos de estudos, utilizando-se mais das ferramentas tecnológicas para o contato não presencial e com isso podemos ter interferências como acesso à internet, sendo que o tempo previsto na duração dos grupos de estudo também poderá ser modificado, os horários também podem ser alterados por conta de fatores externos (Pandemia) e internos (Participantes), pois a falta de entusiasmo por parte dos envolvidos e sensibilização por parte do Tema Educação Ambiental também pode acarretar alterações que estão previstas na aplicação do projeto.

Durante todo o processo espera-se e faz-se necessário a participação ativa dos sujeitos, porém alguns fatores podem acarretar ou restringir algumas ações, como o desafio da leitura dos textos escolhidos para que aconteça discussão e reflexão sobre o tema Educação Ambiental nos momentos dos grupos de estudos, busca-se a participação nas atividades propostas, pois serão parte da avaliação do Projeto e para que se tenha a

validade da pesquisa se faz necessário que se concretize essa sensibilização para que promova a mudança por meio das práticas pedagógicas.

A investigação terá todo o cuidado com a preservação dos dados coletados que serão armazenados e publicados de maneira sigilosa, por meio de códigos, não utilizando o nome dos participantes, evitando qualquer desconforto ou constrangimento aos mesmos. No uso de imagens em fotos, vídeos de aulas, chamadas de vídeo, grupos de whatsapp e web conferência somente serão realizadas com a autorização dos participantes, do qual serão informados também da forma de utilização da tecnologia. Não esquecendo do anonimato e da confidencialidade dos participantes, evitando assim qualquer prejuízo do indivíduo, que possa levar a estigmatização na comunidade.

5b) Benefícios:

Os benefícios estão elencados no estudo e pretende envolver todos os participantes da pesquisa, do Centro Municipal de Educação Infantil Infância Feliz com o objetivo de analisar os conceitos sobre Educação Ambiental apresentados pelos profissionais de todas as áreas do CMEI Infância Feliz de Santa Helena-PR, sob a perspectiva da BNCC, visando o conceito de sustentabilidade e com vistas para a sua aplicabilidade na primeira infância, a partir de reflexões com a Base Nacional Comum Curricular. Esse caráter formativo fará toda a diferença sobre a temática da Educação Ambiental discutida na atual BNCC e possibilitará condições aos participantes de perceberem todo seu potencial crítico e holístico do desenvolvimento da primeira infância, trazendo possibilidades de debate no decorrer de todo trabalho, dando a possibilidade aos participantes de se construir e adquirir um novo aprendizado.

Do ponto de vista científico as reflexões acerca do documento da Base Nacional Comum Curricular, tem o papel de fomentar qual a intencionalidade da Educação Ambiental na BNCC com foco na sustentabilidade e que se encontre caminhos para os questionamentos sobre o seu potencial nas práticas pedagógicas. Com o estudo dessas questões, possibilita-se enxergar o problema e aprofundar o conhecimento e o papel crítico do docente e de todos os demais da equipe, dando partida para a busca de reflexão crítica e mudança na visão reducionista e naturalista que por vezes a EA apresenta.

Do ponto de vista da Educação Ambiental com o intuito de praticar para aprender, o tema propõe elementos de compreensão para oficinas sobre como consumir de forma consciente dentro da escola e fora dela, visando a aquisição práticas locais de respeito e sensibilização com o meio ambiente que possam se refletir globalmente e possam

contribuir com a Educação Ambiental direcionando uma visão holística e o foco na integralidade entre ser humano e planeta, visando a sustentabilidade.

Os benefícios com aspectos sociais refletem e são cruciais para a transformação da sociedade e acontecem nos momentos de trocas de experiências, a valorização dos saberes tradicionais informais do grupo que produzirão novos saberes dando harmonia ao grupo, pois essa troca que revela momentos de renovar os conhecimentos, mudanças de hábitos e de atitude para a transformação da realidade no decorrer de todo processo. Desta forma, percebe-se a importância da Educação Ambiental com foco para a sustentabilidade, cujas abordagens dedicadas a primeira infância ultrapassam a restrita e estruturante ideia voltada somente para ecologia e ambiente, trazendo dentro do tema o quanto as vertentes da EA abrangem os aspectos sociais econômicos, culturais, políticos e históricos de toda a comunidade. Em toda experiência que se espera concretizar com o projeto, coadunamos com o pensamento de Larrosa, “a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca” (p.18, 2002).

De forma resumida também pode-se salientar que a pesquisa pretende contribuir com o avanço dos estudos da EA com foco na sustentabilidade e poderá espalhar-se por eventos científicos, publicações em revistas, divulgação em redes sociais e outras opções que poderão aparecer no desenvolvimento do projeto.

6. Critérios de inclusão e exclusão.

6a) Inclusão:

Como critérios de inclusão os participantes devem fazer parte da equipe de profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil e serem maiores de 18 anos. Sendo que são cientes como participantes de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação livre no estudo.

6b) Exclusão:

A exclusão acontecerá com critérios estabelecidos antecipadamente dentre as pessoas ~~acima~~ maiores de 18 anos, os participantes que não tiverem assiduidade em pelo menos 75% dos estudos relatados no cronograma, ou que por desejo quiserem se retirar.

7. Direito de sair da pesquisa e a esclarecimentos durante o processo.

O critério usado é de total liberdade quanto ao participante, manifestando seu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação. Tendo em vista que o participante tem todos os direitos garantidos em deixar o estudo a qualquer momento e de receber esclarecimentos em qualquer etapa da pesquisa. Tendo a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização.

O documento o tipo e grau de acesso aos resultados por parte do participante, com a opção de desejar tomar ou não conhecimento dessas informações (isso poderá ser escrito em forma de alternativas excludentes entre si conforme Norma Operacional CNS 001/2013, item 3.4.1.15). Como exemplo:

Você pode assinalar o campo a seguir, para receber o resultado desta pesquisa, caso seja de seu interesse :

- quero receber os resultados da pesquisa
- não quero receber os resultados da pesquisa

8. Ressarcimento e indenização.

Sendo assim, a participação da pesquisa assegura tanto o ressarcimento e indenização aos seus participantes conforme apresentado e respaldado nos itens da Resolução 466/12 em seu inciso II.5 e II.22, que define o risco da pesquisa como “possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente”. O CEP/UFJF deliberou considerar como riscos possíveis envolvidos na realização de pesquisas envolvendo seres humanos: Riscos de origem psicológica, intelectual ou emocional e Riscos de ordem física e orgânica.

Do ressarcimento, este acontece com compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação e os cuidados presenciais previstos nos protocolos referentes a Pandemia. Da indenização cobertura material para reparação a dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa. A pesquisa não terá custo para os participantes, portanto não terão ressarcimento. Contudo, o direito a indenização é obrigatório, porque haverá indenização sempre que a pesquisa ocasionar algum tipo de dano ao participante.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que está trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e se será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). **Endereço:** Av. Sete de Setembro, 3165, Bloco N, Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, **Telefone:** (41) 3310-4494, **e-mail:** coep@utfpr.edu.br.

B) CONSENTIMENTO

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação direta (ou indireta) na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimento e indenização relacionados a este estudo.

Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo, permitindo que os pesquisadores relacionados neste documento obtenham **fotografia, filmagem ou gravação de voz** de minha pessoa para fins de pesquisa científica/ educacional. As fotografias, vídeos e gravações ficarão sob a propriedade do grupo de pesquisadores pertinentes ao estudo e sob sua guarda.

Concordo que o material e as informações obtidas relacionadas a minha pessoa possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, não devo ser identificado por nome ou qualquer outra forma.

Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo.

ASSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar do presente estudo como participante. O pesquisador me falou

sobre tudo o que vai acontecer na pesquisa, o que terei que fazer, inclusive sobre os possíveis riscos e benefícios envolvidos na minha participação. O pesquisador me garantiu que eu poderei sair da pesquisa a qualquer momento, sem dar nenhuma explicação, e que esta decisão não me trará nenhum tipo de penalidade ou interrupção de meu tratamento.

Santa Helena, _____ de maio de 2021

Nome completo do Cedente:

Assinatura do Cedente:

E-mail e telefone para contato:

Nome do Pesquisador Responsável: Maristela Rosso Walker

maristelawalker@gmail.com; (45) 99983-4640

Nome do pesquisador assistente: Giulliana Cassandra Pacheco Soster Antoniassi

giulliana.p.antoniassi@hotmail.com (45) 99908-3005

OBS: este documento deve conter 2 (duas) vias iguais, sendo uma pertencente ao pesquisador e outra ao participante da pesquisa.



Rubrica do Pesquisador

Rubrica do participante de pesquisa